

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-93

Rua Maricili, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+6) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
Decreto nº 1.884/2009 de 27 de agosto de 2009.

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

27 / 08 / 09

Augusto

SÚMULA: Designa membros para o Conselho Municipal de Segurança.

Luiz Fernando Bandeira, Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 900 de 05 de dezembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados para integrem o Conselho Municipal de Segurança, os representantes adiante nominados:

Representante da Polícia Militar

- **Joaquim Juarez de Almeida** - Cédula de Identidade RG nº 4.744.494-2 – SSP/PR

Representante da Polícia Civil

- **Alexandre Nercolini** - Cédula de Identidade RG nº 6.402.954-1 – SSP/PR

Representante do Poder Executivo

- **Angelita T. Guardini Flessak** - Cédula de Identidade RG nº 4.009.204-8 – SSP/PR

Representante do Poder Legislativo

- **Silvia Michelin** - Cédula de Identidade RG nº 6.163.605-6 – SSP/PR

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marmeleiro

- **Seno Staats** - Cédula de Identidade RG nº 3.745.700-4 – SSP/PR

Representante do Sindicato dos Empregadores Rurais de Marmeleiro

- **Ari Guquelin** - Cédula de Identidade RG nº 395.780 – SSP/PR

Representante das Associações de Bairros de Marmeleiro

- **Antonio Eroni Padilha** - Cédula de Identidade RG nº 4.128.840-0 – SSP/PR

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

R. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
Representante das Igrejas Evangélicas de Marmealeiro

- **Gelomar Natalino Santos de Moura** - Cédula de Identidade RG nº 165.798-7 – SSP/PR

Representante dos Motoristas do Transporte Escolar de Marmealeiro

- **Erandi de Souza** - Cédula de Identidade RG nº 2.458.450-9 – SSP/SC

Representante do Rotary Club

- **Claudimara Scopelli Baggio** - Cédula de Identidade RG nº 7.875.998-4 – SSP/PR

Representante da Associação Comercial e Industrial de Marmealeiro

- **João da Silva Ozório** - Cédula de Identidade RG nº 3.053.325-9 – SSP/PR

Representante dos Colégios Estaduais

- **Mauro Fischer** - Cédula de Identidade RG nº 3.044.277-6 – SSP/PR

Representante dos Colégios Municipais

- **Maisa Soranso** - Cédula de Identidade RG nº 4.520.688-2 – SSP/PR

Representante da Guarda de São Cristóvão

- **Pedro Correa** - Cédula de Identidade RG nº 1.638.343 – SSP/PR

Art. 2º. Revogando-se as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmealeiro, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove.



LUÍZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito Municipal